



GLOTTOPOL

Revue de sociolinguistique en ligne
n°32 – juillet 2019

**Glotopolítica - Langage et luttes sociales
dans l'espace hispano-lusophone** [édition
bilingue : *Lenguaje y luchas sociales en el
espacio hispano-lusófono*]

Numéro dirigé par Elvira Arnoux, José del
Valle, Alexandre Duchêne

SOMMAIRE - ÍNDICE

- Elvira Arnoux, José del Valle, Alexandre Duchêne : *Glottopolitique – glotopolítica : circulation, appropriation et expansion d'une lecture sociale du langage*
- Elvira Arnoux : *La Glottopolitique : les transformations d'un champ disciplinaire* (1^{re} édition 2000), traduit de l'espagnol par Isabelle Laroche.
- José del Valle : *La perspective glottopolitique et la normativité* (1^{re} édition, 2017), traduit de l'espagnol par Caroline Dubois.
- Louis Guespin & Jean-Baptiste Marcellesi : *Hacia la glotopolítica* (1^{ra} edición : 1986), traducido del francés por José del Valle.
- Pablo Albertoni : *Reivindicaciones glotopolíticas en espacios de tensión: la frontera uruguayo-brasileña*. Traduction en français par Iván Jiménez : *Revendications glottopolitiques dans des espaces de tension : la frontière uruguayo-brésilienne*.
- Diego Bentivegna : *Poliglofías americanas. Fantasmagorías glotopolíticas en Ricardo Rojas y Roberto Lehmann-Nitsche*. Traduction en français par Clara Mortamet : *Polyglophies américaines. Fantasmagories glottopolitiques chez Ricardo Rojas et Roberto Lehmann-Nitsche*.
- Carolina Chaves O'Flynn : *Lengua, política y moral: Intervenciones glotopolíticas de Félix Restrepo, S. J. durante el siglo XX en Colombia*. Traduction en français par Céline Alcade : *Langue, politique et morale : interventions glottopolitiques de Félix Restrepo, S. J. durant le XX^e siècle*.
- Xoan Carlos Lagares : *Linguistas na berlinda: a polémica normativa no Brasil*. Traduction en français par Patricia Lambert : *Des linguistes sur la sellette : la querelle normative au Brésil*.
- Daniela Lauria : *La institucionalización de la política lingüística panhispánica hoy. Tensiones por la "Marca España*. Traduction en français par Francesco Screti avec la collaboration d'Isabelle Affolter : *L'institutionnalisation de la politique linguistique panhispanique aujourd'hui. Tensions pour la « Marca España [marque espagne] »*
- Mariela Oroño : *La RAE y los intelectuales americanos de fines del siglo XIX: el caso del uruguayo Juan Zorrilla de San Martín*. Traduction en français par Jean Le Dû : *La Real Academia Española [RAE] et les intellectuels latino-américains de la fin du XIX^e siècle : le cas de l'Uruguayen Juan Zorrilla de San Martín*.

Compte-rendu

- Marisa Cavalli : *La langue et le clocher – Les enseignants de français en Italie et d'italien en France*, de **Merlo, J.-O.**, 2018, Paris, L'Harmattan, 234 p. ISBN : 978-2-343-15815-0

LINGUISTAS NA BERLINDA: A POLÊMICA NORMATIVA NO BRASIL

Xoan Carlos Lagares

Universidade Federal Fluminense (UFF-Brasil)

Introdução. O que pode a Linguística?

Neste artigo abordamos a polêmica normativa no Brasil prestando especial atenção ao papel das/dos linguistas, enquanto agentes glotopolíticos que participam da constituição de determinadas representações sobre a língua e sobre o seu valor social. Do nosso ponto de vista, apesar das bases positivistas da Linguística, como área de estudos interessada na descrição científica dos fatos de linguagem (afastada, portanto, de toda vontade de intervenção sobre a realidade que pretende descrever), alguns dos seus pressupostos e vários dos resultados de suas pesquisas acabam tendo efeitos glotopolíticos sobre a língua como objeto social.

A Linguística descritiva moderna lida com a língua como um objeto autônomo que existe em função das regularidades identificadas nas relações entre os elementos que o constituem. Mas quando a/o linguista “descreve” as normas práticas que regulam de forma fluida os atos enunciativos concretos para definir um código, ela/ele faz explícita essa prática e, com isso, “torna públicas coisas que todo mundo percebia confusamente” (Bourdieu, 2004: 102). A descrição, que fixa com categorias bem definidas o que antes existia apenas em estado prático, acaba sendo um verdadeiro trabalho de ratificação, consagração, controle, formalização e “homologação” das práticas linguísticas (Lagares, 2018: 163). Como efeito da descrição surge, portanto, um objeto bem definido ali onde antes tudo era percebido, como dizia Bourdieu, “confusamente”. Dentre os vários efeitos glotopolíticos que isso provoca, um deles, que é extremamente relevante, embora não seja o único, seria a tomada de posição política e a militância de pesquisadores no âmbito dos estudos da linguagem a favor da flexibilidade normativa e contra o preconceito linguístico.

Mas, antes disso, o próprio fato de se enunciar o caráter discreto e regular dos elementos linguísticos que identificam as falas populares tem, por si só, um efeito glotopolítico particular. Frente a uma visão interessada da distinção entre variedades como uma oposição entre a ordem, representada pela norma-padrão, e o caos, que caracterizaria as práticas reais dos falantes não letrados, a descrição empírica da língua identifica regularidades em todas as práticas linguísticas, independentemente do seu prestígio social. A/o linguista analisa o código implícito em qualquer prática de linguagem e constata, invariavelmente, a sua “plenitude formal”, como dizem Faraco e Zilles (2017: 45-46), isto é, observando a recorrência das práticas, ela/ele consegue reduzi-las a um princípio, a uma regra. O trabalho

de descrição expõe essa regra “implícita”, que ao ser enunciada como tal dá lugar a “uma normatividade explícita, a da gramática ou do direito” (Bourdieu, 2004: 100).

Por um lado, a explicitação do que é *regular* funciona em termos sociais como uma simples delimitação do que seria *regrado*, e acaba sendo interpretado como defesa implícita de um novo *regramento*¹. Por outro lado, negar a “deficiência” das falas identificadas socialmente como populares, e o seu caráter supostamente caótico, e apresentá-las numa ordem gramatical constitui um ataque, mesmo que indireto, aos argumentos utilizados para a discriminação das pessoas que as usam. Pois caracterizar como “deficiente” a fala das classes populares não letradas tem sido uma forma de promover certa “patologização da pobreza”, como diz Soares (2017: 29-32), e vem funcionando historicamente como uma autorização para a discriminação e mesmo para a tutela política das pessoas que não dominam a norma-padrão da língua.

Diante da inconveniência dos resultados da pesquisa linguística, costuma ser operada uma inversão ideológica que joga contra as e os linguistas pesadas acusações de discriminação, como se reconhecer a gramática implícita das falas populares fosse uma forma de manter as pessoas não letradas afastadas dos usos de prestígio. A dificuldade para dar resposta, a partir da própria área de conhecimento, a essa segunda injunção sobre o trabalho científico da Linguística e à acusação de que ele promove, paradoxalmente, exclusão social, tem sido ainda maior.

Nas páginas que seguem, começaremos fazendo um breve histórico da conformação sociolinguística brasileira, analisando a clivagem social do Brasil colonial e pós-colonial e a constituição de uma tradição normativa lusitana. A seguir, exploraremos as peculiaridades do processo padronizador brasileiro, contrapondo a indefinição que existe na codificação do padrão propriamente dito à estreita normatização dos instrumentos metalinguísticos a serviço de sua difusão. Precisamente, a questão da educação linguística, com as contribuições dadas pela sociolinguística e pela linguística aplicada no Brasil, está na base das intervenções políticas mais polêmicas (e heréticas, como diz Bagno, 2001: 175-293) sobre o padrão. Concluiremos com algumas considerações sobre os limites impostos pela visão da língua como objeto autônomo, e as tentativas de ultrapassar essa perspectiva positivista e tendencialmente apolítica da Linguística.

Conflito social e tradição normativa

A questão da língua no Brasil só pode ser entendida, como é óbvio, em seu contexto sócio-histórico e político. A conformação da sociedade brasileira, desde a época da colonização, está marcada por uma brutal desigualdade social e racial, que começa com a conquista do território e a sujeição da população indígena e continua com a escravização de grandes contingentes de africanos, que foram trazidos ao Brasil pela força desde regiões da África correspondentes aos territórios hoje ocupados por Senegal, Gâmbia, Guiné Bissau, Guiné, Gana, Togo, Benin, Nigéria, Gabão, Congo, Angola e Moçambique (Lopes do Santos, 2017: 170-173). No Brasil Colônia e durante boa parte do Império, o português é língua minoritária, numa situação de “multilinguismo generalizado” (Mattos e Silva, 2004: 14), mas ele vai se convertendo com o passar do tempo em língua majoritária e hegemônica, chegando a essa

¹ Rajagopalan (2011: 122-125) cita, nesse sentido, a distinção proposta por John Searle entre “regras constitutivas”, aquelas que propriamente constituem uma determinada realidade, e “regras reguladoras”, que são impostas de forma arbitrária por uma autoridade exterior. E adverte sobre a dificuldade que apresenta, em muitas ocasiões, diferenciar umas das outras. No caso do futebol, por exemplo, jogar com os pés é uma regra constitutiva do jogo (se jogado com as mãos, deixa de ser futebol e passa a ser handebol), mas uma partida em que não se aplicasse a regra do impedimento (ou em que participassem times de vinte jogadores e não de onze) deixaria de ser futebol?

condição já no início do século XX (Faraco, 2016: 136). Os principais difusores do que Rosa Virgínia Mattos e Silva chama de “português vernáculo brasileiro” são africanos e afrodescendentes, uma população que no século XVI representaria 42% da população, e essa percentagem aumenta do século XVII ao XIX até o patamar de 60% (Mattos e Silva 2004: 101).

Lucchesi (2009: 41-73) interpreta historicamente as consequências linguísticas das condições em que o português passou a ser língua da maioria da população brasileira. Para ele, a aquisição precária do português pelos africanos escravizados e a “nativização desse modelo defectivo de português como língua segunda nas gerações seguintes de seus descendentes endógamos e mestiços” (Lucchesi, 2009: 71) deu lugar a um processo de “transmissão linguística irregular”, que teve uma influência decisiva na formação das variedades linguísticas populares. Teriam sido, precisamente, os fatores sociais que inibiram a crioulação, como consequência da intensa miscigenação da população brasileira, que favoreceram tanto a assimilação da língua portuguesa por parte dos grupos dominados, como a introdução de características das variedades populares na fala das camadas médias e altas.

Para descrever a atual realidade sociolinguística brasileira, a partir de estudos empíricos de variação linguística realizados nas últimas décadas, Bortoni-Ricardo (2005: 39-52) propõe considerar a existência de três *continua*:

- a) Um *continuum* rural-urbano, com dois tipos de regras variáveis: as que definem uma estratificação descontínua, característica das variedades regionais e sociais mais isoladas, e as regras graduais, próprias de uma estratificação contínua, presentes nas falas de praticamente todos os brasileiros.
- b) Um *continuum* de letramento, que teria nos seus polos as práticas sociais da oralidade e do letramento. Esse parâmetro correria em paralelo à padronização da língua, de maneira que as práticas próprias da oralidade estariam mais distantes de qualquer modelo padrão.
- c) Um *continuum* de monitoração estilística, que teria em consideração o grau de atenção e de planejamento que o falante confere a sua produção.

Mesmo levando em conta o caráter gradual da variação linguística, Lucchesi (2015) ainda considera adequado descrever a situação em termos de polarização sociolinguística, reformulando a noção de norma, de modo a incluir na análise o sistema subjetivo de avaliação das variantes linguísticas, que permite diferenciar grupos sociais dentro de uma comunidade de fala. A noção de “norma sociolinguística” que ele propõe se assentaria em três parâmetros: a frequência relativa de uso das variantes linguísticas entre os membros de cada grupo social; a avaliação subjetiva das variantes comum aos membros de cada grupo; e, por último, as tendências de mudança em curso em cada um deles. É com esses três critérios que o autor pretende entender “o circuito da relação dialética entre uso, avaliação e mudança linguística” (Lucchesi 2015: 36) e capturar a dimensão objetiva e subjetiva da polarização linguística do Brasil.

É precisamente nesse contexto social de polarização que surge o debate sobre a norma no Brasil. No período que vai de meados do século XVI até o início do século XIX, o Brasil é fundamentalmente um país rural, com uma elite colonial que, mesmo longe da metrópole, está interessada em preservar os valores europeus, representados preferencialmente pela cultura e a língua portuguesas. O modelo de correção neste período vem diretamente de Portugal, e até mesmo depois da declaração de independência do Brasil, em 1822, de lá procedem os professores de língua nos colégios em que se educam as elites (Lucchesi, 2002: 76-77). A clivagem entre essa parte da sociedade, minoritária, e a maioria da população descendente de africanos escravizados e de indígenas está consolidada já nesse momento histórico.

A formação da nação brasileira, após a independência, reproduz essa clivagem entre duas realidades enfrentadas, e se consolida sobre a base da exclusão das grandes maiorias sociais. O projeto paradoxal das elites pós-coloniais tenta dar conta de criar a nacionalidade brasileira

rompendo com o passado colonial, mas procurando ao mesmo tempo preservar uma idealizada unidade cultural com esse passado, como via para se aproximar da civilização europeia (Pagotto, 1998: 55). Elas devem promover, simultaneamente, um distanciamento com a cultura portuguesa, na elaboração de uma identidade nacional própria, e a manutenção das diferenças linguísticas e culturais que as distinguem da maioria da população, formada por afrodescendentes.

As polêmicas sobre o padrão no século XIX se concentram sobretudo no âmbito literário, em torno da conveniência de empregar na escrita características linguísticas identificadas como especificamente brasileiras. O padrão português continua estando mais próximo das variedades usadas pela população culta de Portugal, onde ao longo dos séculos XVIII e XIX aconteceram também expressivas mudanças linguísticas.

A literatura indigenista de José de Alencar, por exemplo, que apresenta uma visão idealizada da colonização e dos povos originários que constituiriam o solo histórico da nação, responde a esse projeto ideológico das elites nacionais. Essas mesmas elites, no entanto, contestam inicialmente a sua expressão linguística por não obedecer aos “intangíveis cânones portugueses” (Cunha, 1968: 14). Como explica Faraco (2008: 80), “a elite letrada conservadora se empenhou em fixar como nosso padrão certo modelo lusitano de escrita, praticado por alguns escritores portugueses do romantismo”. Não se trataria, portanto, da imposição “da língua de Portugal”, que constitui, em si mesma, um “emaranhado de variedades”, como diz o mesmo autor, mas de um modelo extremamente idealizado, destinado a combater a diversidade linguística popular, que uma perspectiva nitidamente racista interpreta como degeneração:

Por trás da atitude excessivamente conservadora dessa elite letrada, além de uma herança da pesada tradição normativa dos países de línguas latinas, estava seu desejo de viver num país branco e europeu, o que a fazia lamentar o caráter multirracial e mestiço do nosso país (aspirando, de modo explícito até a década de 1930, a um “embranquecimento da raça”); e, no caso da língua, a fazia reagir sistematicamente a tudo aquilo que nos diferenciava do modelo linguístico lusitano por ela escolhido para padronizar a fala e a escrita no Brasil (Faraco, 2008: 81).

No início do século XX, a modernização do país, com processos sociais mais amplos e complexos como resultado da industrialização e do crescimento das cidades, que deram origem a uma sociedade de massas, colocou a questão linguística em um outro patamar. Se deu início a um processo de “nivelamento linguístico” (Lucchesi, 2015), com a formação de contínuos de variantes, no eixo diastrático e diafásico, que aproximaram as realizações consideradas cultas das populares, mas não houve mudanças significativas na tradição padronizadora.

Do ponto de vista da variação diatópica, é preciso levar em conta as intensas migrações internas acontecidas no país durante o século XX, que colocaram em contato variedades de português faladas nos mais diversos cantos do Brasil, como dizem Ilari e Basso (2006): a exploração agrícola da Amazônia e da região do cerrado por colonos do Sudeste e do Sul, a grande migração de nordestinos para São Paulo ou Brasília para trabalhar na construção civil ou, antes disso, a migração causada pelo ciclo da borracha:

Tudo isso dá à variação diatópica do português brasileiro um dinamismo que falta em outros países e é comum encontrar em regiões que receberam fortes contingentes de migração interna variedades linguísticas de procedências diferentes, entre as quais acabam se criando diferenças de status e prestígio (Ilari, Basso, 2006: 161).

Os mesmos autores destacam, por outro lado, que os traços considerados mais declaradamente regionais são, como é óbvio, próprios das falas das classes populares e de carácter mais informal, como o demonstra a “tendência da escola para reprimir o uso do

chamado “erre caipira” [vibrante retroflexa] na região central do estado de São Paulo, onde essa pronúncia ainda é corrente na comunicação informal” (Ilari, Basso, 2006: 163). Representações sociais formadas ao longo da história dessas comunidades, ao identificarem de forma estereotipada determinados traços linguísticos com grupos sociais específicos, acabam tendo efeitos sobre as práticas linguísticas e modificando, por meio da coerção social, os comportamentos.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento industrial e o crescimento econômico da região Sudeste do Brasil, onde se encontram as duas cidades que concentram mais população, Rio de Janeiro e São Paulo, e onde se situam também os principais meios de comunicação de massas, fez com que as características linguísticas próprias desse território virassem modelo para todo o país. A língua usada pelas grandes redes de televisão representa em boa medida os usos da região Sudeste, o que deu lugar à expansão de fenômenos como a pronúncia africada do /t/ diante de vogal palatal, como em /tʃia/, hoje prestigiosa no Brasil e associada a uma pronúncia “não regional”.

Porém, apesar dessas representações sociais sobre os usos linguísticos, que conferem prestígio a determinados traços estereotipados de pronúncia ou a alguns usos lexicais ou gramaticais específicos, a dubiedade dos instrumentos normativos para legitimar de fato o português usado oralmente no Brasil faz com que o modelo gramatical empregado na escrita monitorada continue preso, em questões básicas da gramática da língua, à tradição lusitana mais conservadora.

Bem no início do século XX, uma polêmica linguístico-jurídica condensa muitas das representações conservadoras e lusitanizantes que ainda existem sobre a língua no Brasil. Em 1899 começa o processo de redação do Código Civil Brasileiro, encomendado ao jurista Clóvis Beviláqua pelo então ministro da Justiça. Até 1902 o projeto transita por diferentes comissões da Câmara e do Senado e, finalmente, Ernesto Carneiro Ribeiro recebe o encargo de fazer uma revisão do texto final. É então que Rui Barbosa, jurista, escritor e filólogo, redige um Parecer de 450 páginas com pesadas e minuciosas críticas linguísticas ao Código, que recebe um comentário do primeiro revisor e ao qual ele responde com um outra Réplica. A polêmica termina com a Tréplica de Carneiro Ribeiro.

Além do uso interessado dos desacordos sobre minúcias linguísticas para encenar uma briga entre políticos de partidos diferentes, a disputa em torno da língua usada no Código Civil se situa num momento histórico em que gramáticas e dicionários começam a dar alguma atenção aos usos brasileiros da língua portuguesa, como observa Mariani (2011: 246-247), que fez uma detalhada análise da polêmica. No entanto, a mesma autora indica que nessa polêmica não há qualquer menção ao português brasileiro por parte dos contendentes, pois a disputa se centra na interpretação e na defesa de uma norma que corresponda ao português escrito pelos “bons autores” portugueses:

Assim sendo, a discussão envolve, sobretudo, uma diferenciação entre oralidade e escrita. O bom e modelar português, o português padrão (escrito) será aquele que não inclui marcas de oralidade. Ao mesmo tempo, são essas marcas de oralidade que distanciam Brasil de Portugal e, quando essa distância comparece no debate, o português brasileiro é pejorativamente mencionado (Mariani, 2011: 249).

Embora Carneiro Ribeiro compartilhe essa mesma posição sobre a língua, que está no centro das ácidas críticas de Rui Barbosa, ele assume seu lugar de autoridade, enquanto gramático, para decidir o que pode ser normativo na língua portuguesa falada e escrita no Brasil. Como indica Faraco (2011: 274-275), as diatribes de Rui Barbosa contra o texto do Código Civil reforçaram o imaginário de que no Brasil não se fala nem se escreve bem e deram sustento a muitos dos excessos puristas que se cometem até hoje. A sua influência é tal que no Brasil o Dia da Língua Portuguesa comemora “não a data de nascimento de um dos

nossos grandes poetas ou romancistas, como em Portugal (em que se comemora o Dia da Língua Portuguesa na data de nascimento de Camões), mas a do Dr. Rui Barbosa” (Faraco, 2011: 274).

A partir da década de 1920, o debate se dá de forma mais intensa no âmbito literário e das artes, com o movimento modernista, que enseja um novo projeto de nação, embora o adjetivo “brasileiro” tivesse começado a aparecer já nessa altura nos títulos de alguns instrumentos linguísticos. A reflexão sobre a língua literária brasileira é central para os modernistas, que buscam uma expressão nacional mais “espontânea” em suas obras. Numa carta dirigida a Manuel Bandeira, em 1929, por exemplo, Mário de Andrade fazia a seguinte declaração:

Meus pronomes e brasileirismos, que estão muito diminuídos estes em número e por isso mais repetidos, saem hoje como água que brota sem nenhuma preocupação mais. A não ser a preocupação de escrever desacintosamente. Simplesmente porque já não há mais razão pra forçar a nota. Agora corrigir um pronome colocado errado por inconsciência, pra um colocado certo por consciência só pra ficar mais de estilo português isso não faço não, nem que caia a casa. E não faço porque daí é que ficava errado e forçado, daí é que eu não seguia mais a orientação que queria e continuo querendo seguir e sigo mesmo (Mário de Andrade, apud Pinto, 1981: 146).

Nesse fragmento de uma carta pessoal, identificamos já uma vontade de escrita brasileira que, sem querer incomodar propositadamente os puristas, sendo “desacintosa”, como diz o próprio autor, mantém traços tais como a dupla negação e o objeto nulo (“isso não faço não”, “E não faço porque [...]”), a preposição “pra” ou o conector “daí”, perfeitamente normais na expressão oral dos falantes considerados cultos.

Edith Pimentel Pinto (1981: XIII), na introdução a sua antologia de textos críticos e teóricos sobre o português do Brasil, define o período que vai de 1920 a 1945 como o mais “denso e tenso de toda a história da língua portuguesa no Brasil”. Os debates sobre língua começam pela questão da denominação do idioma falado no país. A frequência com que aparecem em diversos textos publicados na época expressões como “língua nacional”, “linguajar nacional” ou “nosso linguajar” é uma prova de que eludir tomar posição sobre o assunto parecia interessar, naquele momento, tanto a defensores da autonomia da língua usada no Brasil como a quem acreditava na unidade transnacional da língua portuguesa. Encontramos um exemplo desse uso na própria denominação do Primeiro Congresso da Língua Nacional Cantada, celebrado em São Paulo em 1937, e que pretendia definir a pronúncia padrão para as artes, “dentro de um critério culto que fosse ao mesmo tempo nacional e estético” (Pinto, 1981: 373).

Além dos incipientes e ainda limitados trabalhos em dialetologia, entre os quais se destaca *O Dialeto Caipira*, publicado em 1920 por Amadeu Amaral, ou *A língua do Nordeste*, de Mário Marroquim, publicado em 1931, as intervenções na polêmica sobre o português brasileiro ainda não contam com uma base sólida de descrição gramatical da língua falada no país. Um dos mais acérrimos defensores da autonomia da língua brasileira, Herbert Parentes Fortes, traçava num artigo publicado no *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, em 1933, um programa de pesquisas para dar musculatura a esse projeto, aludindo às noções fundamentais da gramática e aos princípios e métodos da linguística e da sociologia:

A gramática, finalmente, será possível, no dia em que se puder reduzir a qualidades gerais e caracteres específicos, o brasileirismo, isto é, os aferidores práticos ou manejáveis da brasilidade linguística. Assim como dizemos que é impossível uma palavra portuguesa terminar em “p” ou “x” ou “j”, etc. (sirvo-me de um exemplo extremamente claro), assim também diremos, em muitas coisas, - pois em tudo jamais será possível fazê-lo, - que tal ou qual som, desinência, construção é ou não é brasileira. Agora, precisamos de saber a extensão do uso para darmos tais decisões (Fortes, 1957: 39).

A introdução da linguística estruturalista no Brasil se deve a Mattoso Camara Jr., que ofereceu o primeiro curso dessa disciplina na Faculdade de Filosofia e Letras do Distrito Federal, em 1938, mas essas lições e as publicações com seus resultados não alcançaram uma grande repercussão na época (Pinto, 1981: XL). A produção de instrumentos linguísticos continua presa à tradição normativa lusitana, e a maior intervenção gramatical nesse momento tem a ver com a renovação do modelo de ensino, em direção a uma visão mais integrada da gramática, sobretudo nos anos 1940 com a Reforma Capanema da Educação brasileira:

Dentre as consequências da nova política educacional, de convergência de esforços públicos e privados, que no campo da língua consistia na sustentação da ortodoxia, porém mediante a renovação das metas, dos métodos e dos processos, ressalta o esvaziamento definitivo, ao fim do período 20-45, da velha questão da língua brasileira (Pinto, 1981: XXXIX) [grifos nossos].

Padronização difusa e normatização metalinguística

Como vemos, a continuidade de uma tradição gramatical normativa de base lusitana, com tímidas e contraditórias incorporações de descrição de traços especificamente brasileiros e uma acentuada tendência ao purismo linguístico, é uma característica que, de uma maneira ou de outra, se mantém até hoje. As polêmicas em torno da nomeação da língua falada no Brasil, assim como as intervenções para a definição de uma expressão linguística nacional ou para um melhor conhecimento da realidade dialetal definem elementos que configuram a *dinâmica normativa* brasileira, isto é, o jogo de forças entre agentes sociais e instituições na disputa pelo padrão enquanto construto político (Lagares, 2018: 194). Mas o que define de uma forma mais precisa essa dinâmica normativa é a intervenção direta dos gramáticos como agentes padronizadores, sem o respaldo explícito de nenhuma autoridade institucional.

A Academia Brasileira de Letras (ABL), fundada em 1897, seguindo o modelo francês, se constitui como uma instituição de direito privado que agrupa escritores com o fim de “conservar a unidade literária”, em palavras de seu primeiro presidente, Machado de Assis. Para isso, a uniformidade da língua portuguesa escrita é considerada fundamental. Mas, como lembra Faraco (2008: 103), sua única tarefa em matéria de codificação linguística, que lhe fora delegada por lei recentemente, era a de produzir o Vocabulário Ortográfico. As dificuldades da própria instituição para cumprir essa missão, junto com uma política de convergência normativa nesse âmbito, iniciada pelo Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP/CPLP) na esteira do Acordo Ortográfico de 1990, fez com que afinal fosse elaborado, mediante parcerias internacionais, um Vocabulário Ortográfico Comum (VOC), que inclui tanto o vocabulário comum a todas as variedades nacionais da língua portuguesa, como os vocabulários próprios de cada variedade (Faraco, 2016: 194-197; Oliveira, 2013: 70-73).

Para contribuir a cumprir a função de “cultivo da língua”, a ABL também tem uma comissão de lexicografia, embora a produção de instrumentos normativos não esteja entre as suas atribuições. Diferentemente do que acontece, por exemplo, no âmbito hispânico, a ABL não é uma autoridade normativa no Brasil, do mesmo modo que a Academia das Ciências de Lisboa, que tem uma seção de linguística, também não o é em Portugal. É possível afirmar que a autoridade em matéria de língua está distribuída nos diversos instrumentos linguísticos produzidos por gramáticos e dicionaristas e que não existe uma autoridade máxima “a que se possa apelar em busca da palavra definitiva” (Faraco, 2008: 102). A única exceção a essa distribuição “autoral” da autoridade normativa é o Instituto Antônio Houaiss, fundado em 1997, em homenagem ao intelectual e lexicógrafo que lhe dá nome, com o objetivo de elaborar o *Grande Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, e que tem a missão de produzir

livros de referência. Entre essas produções está a *Gramática Houaiss*, publicada em 2008, mas que continua sendo uma obra de autoria individual, pois foi encomendada ao gramático José Carlos de Azeredo, professor de língua portuguesa na Universidade do Estado do Rio de Janeiro².

A produção gramatical “de autor”, até mesmo quando é resultado de uma encomenda institucional, marca os caminhos da norma-padrão do português, numa constante reinterpretação da tradição em que, de maneira geral, costuma haver pouco espaço para a inclusão de traços linguísticos característicos dos usos cultos correntes entre a população brasileira. Coisas tão básicas como a colocação do pronome átono, que distingue nitidamente as falas brasileiras das portuguesas, não encontram acomodação nas gramáticas do século XX. Embora a próclise seja normal e categórica nos usos brasileiros, esses instrumentos gramaticais, continuadores de uma tradição normativa lusitana, impõem a ênclise como padrão de colocação pronominal. E essa questão é objeto de reflexão e polêmica desde as primeiras discussões sobre a “língua brasileira” no século XIX.

Como diz Lucchesi (2015: 186-187), a lusitanização da norma-padrão do Brasil produz certa esquizofrenia nas gramáticas normativas brasileiras. Elas costumam registrar a regra da ênclise, acrescentando uma longa lista de exceções a essa regra que o estudante brasileiro deve decorar (e que correspondem à competência espontânea de qualquer falante em Portugal), para logo incluir alguma informação (muitas vezes em nota de rodapé) sobre os usos brasileiros. Sobre essa prática na gramática de Celso Cunha (1981), um dos autores a quem se reconhece no Brasil uma histórica autoridade sobre língua³, Dante Lucchesi observa o seguinte:

Assim, a normatização linguística no Brasil padece atualmente dessa sorte de esquizofrenia, com graves consequências para o ensino de língua materna. O que faz o professor de português diante da dubiedade do discurso de um dos nossos mais importantes gramáticos? Segue as regras lusitanas que estão no corpo do texto ou admite os usos brasileiros que são reconhecidos como legítimos, em letra miúda, numa nota final? (Lucchesi, 2015: 187).

Um dos últimos gramáticos com reconhecida autoridade social para intervir na conservação dessa tradição padronizadora é Evanildo Bechara, autor da *Moderna gramática portuguesa*. A autoridade de Bechara, que emana do fato de ser o único gramático que pertence à ABL e de vir ocupando um espaço relevante na grande mídia brasileira como interlocutor privilegiado para questões linguísticas, reproduz essa mesma esquizofrenia de que fala Lucchesi, ao afirmar que “a Gramática, alicerçada na tradição literária, ainda não se dispôs a fazer concessões a algumas tendências do falar dos brasileiros cultos” (Bechara, 2001: 587).

Marcos Bagno (2001, 2003) critica a definição que esse autor propõe de gramática normativa: aquela que faz recomendações para falar e escrever “segundo o uso e a autoridade dos escritores corretos e dos gramáticos e dicionaristas esclarecidos”. Nesse tipo de definição não são explicitados os critérios que delimitam quem seriam o “escritores corretos” e nem os “gramáticos e dicionaristas esclarecidos”, tudo indicando que se trata de uma questão em que apenas intervêm o gosto ou a opinião particular do gramático-intérprete da tradição.

Numa reflexão sobre a sua própria obra, Evanildo Bechara alude a Fernão de Oliveira, o primeiro gramático da língua portuguesa, para afirmar que a língua padrão “há de ser a mais

² Analisamos em Lagares (2016) o peso normativo dessa gramática autoral, que não se assume como prescritiva, embora o seja de fato, dado que declara seu objetivo de “descrever” “a variedade padrão escrita do português”.

³ Sobre a autoridade de Celso Cunha, Lucchesi (2015: 201, n.19) lembra que foi a ele que lhe foi atribuída a missão de fazer a revisão gramatical do texto da Constituição de 1988. E já vimos como a atenção aos usos linguísticos em textos jurídicos fundamentais do Estado é marcante na história normativa brasileira.

acostumada entre os melhores dela; e os melhores da língua são os que mais leram e viram e viveram contribuindo mais entre primores, sisudos e assentados, e não amigos de muita mudança” (Oliveira, 1536; apud Bechara, 2014: 26). Esse credo conservador continua não definindo, diante da diversidade que apresenta a tradição padronizadora, os critérios para decidir quem são os escritores (e falantes) “exemplares”. Numa sorte de círculo vicioso, os melhores falantes são aqueles que utilizam a variedade exemplar, que é exemplar porque utilizada pelos melhores falantes.

Bechara conclui seu texto citando Eugenio Coseriu, para acusar o “liberalismo linguístico” de ser reacionário e de aceitar “tacitamente a exclusão dos falantes de modalidades não exemplares da cultura maior da nação” (Coseriu, apud Bechara, 2014: 30). O discurso democrático contra o preconceito linguístico e a favor da diversidade, empregado por sociolinguistas, é interpretado nesse caso como uma negação da “dimensão deôntica da linguagem”.

Para o conservadorismo linguístico, a sua própria interpretação da tradição normativa é um tesouro (nacional) a ser defendido, e a sua atualização é interpretada como “ausência de normas” e, portanto, como mera barbárie. Esse tipo de defesa de uma norma-padrão conservadora e lusitanizante omite ou não reconhece que a posição glotopolítica oposta defende, na realidade, um novo padrão e não a sua completa ausência. Como veremos, essa omissão se fortalece com a dubiedade do discurso sobre língua de boa parte das e dos linguistas, que pretendem se manter, em aras da cientificidade de seus empreendimentos de pesquisa, afastados de qualquer identificação prescritiva.

Embora o discurso conservador declare estar defendendo um objeto bem definido, a própria forma como se constituiu essa tradição faz da norma-padrão um “peixe ensaboad”, como dizem Faraco e Tezza (1992: 31), um objeto inapreensível e muito difícil de definir com nitidez⁴. Faraco (2011: 267-270) compara o tratamento dado por diferentes instrumentos gramaticais a diversos aspectos do uso linguístico e demonstra a sua variabilidade. A regência indireta do verbo “implicar”, por exemplo,

seguido da preposição em é descrita como culta por Rocha Lima e Celso Luft; não consta como tal dos dicionários Houaiss e Aurélio (que só registram a regência direta – única também registrada por Bechara em sua gramática), mas consta do Dicionário de usos do português do Brasil, organizado pelo professor e grande lexicólogo Francisco Borba, dicionário que tem como base o banco de 70 milhões de ocorrências de língua escrita no Brasil dos últimos 50 anos, coletados no grande projeto do Centro de Estudos Lexicológicos da UNESP de Araraquara (Faraco, 2011: 267).

Diante dessa diversidade no estabelecimento do modelo de correção, o autor defende a flexibilidade normativa, como saída mais sensata para resolver o impasse: “se há divergência entre os bons instrumentos normativos sobre um mesmo fato, não há dúvida: as duas possibilidades pertencem à norma culta” (Faraco, 2011: 267). O padrão variável não seria um problema em si, desde que funcionasse numa cultura linguística mais respeitosa com a diversidade dos usos.

Enquanto os instrumentos normativos, autorais, apresentam um modelo de correção variável, em que os usos cultos brasileiros são recolhidos de forma irregular, a ideia de uma Gramática Normativa única, modelo incontestado de correção, continua fazendo parte do imaginário social. E, como reconhece o próprio Faraco (2008), essa posição normativa acaba incentivando o estabelecimento e a difusão do que ele chama de “norma curta”: um modelo

⁴ “De tal modo, que um gramático conservador, munido de compêndios, que passasse um mês diante dos noticiários de televisão ou lendo jornais e revistas acabaria por declarar, desesperado, que ninguém mais sabe falar e escrever português no país!” (Faraco, Tezza, 1992: 31).

extremamente restrito de correção, que condena usos normais entre os falantes cultos, emitindo juízos categóricos que não correspondem à realidade dos fatos linguísticos.

Podemos entender o “purismo linguístico”, versão extrema do prescritivismo, como uma consequência da insegurança linguística. Essa insegurança surge das próprias contradições que se observam nos instrumentos gramaticais quanto à aceitação dos usos brasileiros, da enorme variabilidade que manifestam as interpretações autorais da tradição normativa e das condições sociais em que se aplica essa norma, com uma profunda clivagem socioeconômica que nunca foi revertida ao longo da história do Brasil. Nesse sentido, a diversidade de instrumentos padronizadores mais explícitos e a falta de uma instituição normativa com autoridade reconhecida socialmente, embora possa parecer paradoxal, favorecem a reação purista. Quanto mais inacessível for o modelo de correção, mais fácil será usá-lo como instrumento de exclusão, dado que “o discurso conservador atua fortemente na construção da hegemonia ideológica da dominação de classe no Brasil”, como diz Lucchesi (2015: 188). A indefinição quanto ao padrão a ser utilizado funciona como o álibi perfeito para a proliferação de “dicas”, em boa medida arbitrárias, “para não errar” no uso da língua, que tornam o saber gramatical uma verdade quase esotérica, e faz de seus intérpretes uma sorte de sacerdotes de posse de um conhecimento “revelado” ao alcance de poucos privilegiados. A indefinição normativa acaba sendo funcional para o conservadorismo e o purismo linguísticos.

O círculo vicioso do preconceito linguístico (Bagno, 2001a: 95-97), formado pelas gramáticas normativas conservadoras, pelos materiais didáticos que se apoiam nelas e pelos professores de língua que aplicam uma prática pedagógica convencional, se complementa com o que Bagno denomina “comandos paragramaticais”. Diversos agentes, como professores de língua portuguesa com apelo midiático e autores de guias para não errar no uso da língua ou de manuais de redação de grandes jornais constituem instâncias sociais de controle normativo, representantes atuais do purismo clássico e que

operam um enxugamento drástico da complexidade das regras de funcionamento da língua, reduzem à dicotomia certo-errado fenômenos que as gramáticas normativas (nas quais se inspiram) se detêm a examinar com maior rigor e refinamento, ignoram cabalmente o fenômeno da variação linguística e desprezam as condições de produção de um texto (Bagno, 2001a: 98).

Todo um mercado de “autoajuda linguística” contribui para a manutenção desse imaginário sobre a “língua inatingível”, aproveitando o problema da padronização para instaurar o que Bagno (2003: 193) chama de “norma oculta”, isto é “o disfarce linguístico de uma discriminação que é, de fato, social”.

Apresentar como representante da correção linguística um modelo indefinido e com altas doses de arbitrariedade causa uma grande insegurança linguística entre todos os falantes, independentemente da classe social e do nível de letramento, mas o seu efeito discriminador é mais potente entre os menos letrados, que acabam sendo culpados da sua própria condição social subalterna por não dominarem a “norma-padrão” do português. Esse jogo de cartas marcadas faz de uma norma-padrão restrita e arbitrária uma exigência (e um obstáculo) para o acesso a determinados cargos públicos ou mesmo a vagas no ensino superior. De fato, o concurso público para ter acesso a postos na administração é usado como o principal argumento para manter esse modelo de “norma curta” em cursos preparatórios para concursos ou vestibulares, assim como nos materiais paradidáticos mais vendidos.

A autoridade do Estado em matéria de normativa linguística, como vemos, não se manifesta institucionalmente em relação aos principais instrumentos padronizadores. No que diz respeito à *codificação da língua*, ela só se materializa no âmbito ortográfico. A ortografia é o único aspecto normativo que tem no Brasil, como nos outros países lusófonos, um caráter oficial. A gestão da ortografia é, no âmbito lusófono, uma questão estritamente nacional, o

que faz com que os acordos ortográficos tenham o status de tratados sobre cooperação econômica, científica, técnica e cultural, devendo ser ratificados pelos respectivos parlamentos (Cristóvão, 2010: 130). Dessa maneira, a implantação desses acordos depende também das contingências políticas de cada país.

Quando é declarada oficial a primeira ortografia simplificada em Portugal, em 1911, sendo já o Brasil uma nação independente, esse ato legislativo se circunscreve, logicamente, ao espaço demarcado pelas fronteiras do país. Em 1941, fora assinado um Acordo Cultural Luso-Brasileiro para fomentar internacionalmente a cultura compartilhada entre ambos os Estados. A Convenção Ortográfica de 1943 e o Acordo Ortográfico de 1945 são duas iniciativas que se situam numa perspectiva política de organização de um espaço linguístico-cultural transnacional (Faraco, 2016: 292), mas ambos encontram dificuldades de aplicação, em relação à elaboração de um vocabulário ortográfico comum e aos respectivos processos legislativos.

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990 (AO90) é, de fato, um tratado internacional que foi assinado pelo Estado brasileiro e sancionado por decreto só em 29 de setembro de 2008, com um período de implantação que foi de primeiro de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012, sendo depois ampliado até o último dia de 2015 e, posteriormente, até o final de 2016.

Faraco (2014) faz uma pequena história desse evento e situa a origem das negociações ainda na década de 60, durante uma Conferência internacional celebrada em Coimbra. O Brasil ratificará o Acordo e os seus Protocolos Modificativos em 2004, sendo que ele será incorporado à ordem legal, por decreto assinado pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva, em 2008⁵.

No Brasil, o AO foi aplicado, de fato, a partir de 1 de janeiro de 2009 no Plano Nacional do Livro Didático (PNLD), e adotado pelas editoras e jornais do país. Como dizíamos anteriormente, a elaboração do Vocabulário Ortográfico Comum sob a direção do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), uma instituição para a gestão compartilhada da língua entre os membros da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), constitui, para quem foi seu diretor entre 2010 e 2014, Gilvan Müller de Oliveira, um primeiro passo num processo de confluência normativa entre as diversas variedades nacionais (Oliveira, 2013: 70).

Na realidade, as dinâmicas nacionais continuam pesando na gestão da ortografia. Se no Brasil a questão ortográfica não é objeto de polêmica, tendo sido o AO90 implantado sem maiores percalços, em Portugal, que fez a sua ratificação também em 2008, o acordo encontra uma forte oposição organizada entre grupos de profissionais das letras, jornalistas, escritores, professores e pesquisadores de língua portuguesa. Além das reservas de base dos anti-acordistas portugueses, que percebem o AO90 como uma espécie de abasileiramento da língua e, portanto, como uma operação de imperialismo cultural empreendido pela antiga colônia, as diferentes velocidades e procedimentos na aplicação da norma acabaram consolidando diferenças significativas entre as variedades portuguesa e brasileira, por exemplo no tratamento ortográfico dado aos grupos cultos latinos, não resolvidas nem sequer pelo Vocabulário Ortográfico Comum. Nos países africanos de língua portuguesa também se acumularam reservas e demoras na ratificação do Acordo, causadas, segundo Faraco (2014) pela “necessidade de se definir critérios para adaptação ortográfica das palavras oriundas das suas várias línguas nacionais e que enriquecem continuamente o vocabulário do português”.

A intervenção estatal, no Brasil, também se produz no âmbito educativo, na fase do processo normatizador que corresponde à *difusão do padrão* (Haugen, 1983). Além dos

⁵ Se trata do Decreto 6.583, de 29 de setembro de 2008. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6583.htm. Acesso em 14 de janeiro de 2019.

documentos oficiais que orientam o ensino, que recomendam o estudo e a valorização da variação linguística, o ensino de gramática estaria condicionado por uma portaria de 1959, que define a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB). Com ocasião do quinquagésimo aniversário dessa nomenclatura oficial ainda em vigor, Claudio Cezar Henriques organizou um livro contextualizando essa intervenção política, com um apêndice que recolhe o anteprojeto e o texto (e seu correspondente português), assim como com depoimentos escritos de linguistas brasileiros sobre a sua conveniência e a necessidade ou não de renovação. Nesse livro, Bethania Mariani lembra, como fazem outros pesquisadores interpelados, que as questões principais são o “redirecionamento de prioridades no ensino de língua portuguesa”, por um lado, e também a discussão sobre a “língua nacional”, por outro:

A nomenclatura gramatical, como o próprio nome diz, está voltada para uma descrição estanque da gramática de uma variedade da língua, a padrão. Nesse sentido, propostas de renovação da NGB ou de renomeação da NGB são inócuas, pois não alteram a visão de mundo sobre o que é uma língua nacional ali inscrita (Mariani, em Henriques, 2009: 75).

Surge assim um outro paradoxo. No Brasil não existe um padrão linguístico oficial, ou um instrumento normativo brasileiro com autoridade reconhecida pelo Estado, mas há uma padronização metalinguística, dos termos da gramática padrão, que mantém uma grande influência sobre o ensino do português, e muito especialmente sobre modelos de pedagogia linguística tradicionais que reduzem a reflexão em torno da linguagem à identificação e classificação de unidades gramaticais. Essa pedagogia linguística, que exige dos estudantes o reconhecimento de uma nomenclatura gramatical, está intimamente ligada a uma visão muito restrita do padrão, embora ele não esteja bem definido, como dizíamos anteriormente, e ainda vigora em provas de vestibular para ter acesso ao ensino superior e de concurso público.

A Linguística entra em cena

Se, como vimos, a tradição normativa mais lusitanizante se manifesta na diversidade autoral das gramáticas normativas, com um reconhecimento parcial e contraditório das características linguísticas brasileiras, e se difunde num modelo de pedagogia linguística muito tradicional, centrado no reconhecimento e na classificação das unidades gramaticais, é lógico que a renovação da questão normativa no Brasil tenha eclodido com a descrição sociolinguística e com uma linguística aplicada ao ensino que valoriza outro tipo de conhecimento na abordagem dos fenômenos de linguagem.

Em 2004 se reuniu uma comissão no Ministério da Educação, formada por prestigiosos linguistas de universidades públicas brasileiras, denominada COLIP (Comissão para Definição da Política de Ensino-Aprendizagem, Pesquisa e Promoção da Língua Portuguesa), e que se propunha, entre outras coisas, redesenhar o ensino de língua portuguesa. Para isso, a Comissão defendia a criação de material didático pelos professores, com base na língua efetivamente usada pelos estudantes e por meio da pesquisa contínua, de modo a promover a sua inserção no uso da modalidade escrita sem discriminar as práticas orais. Essa Comissão também levantava a questão da atualização das referências normativas, valorizando uma norma-padrão mais próxima dos usos reais da população letrada no Brasil (Henriques, 2009: 18-23).

Para a delimitação das variantes cultas brasileiras, foi fundamental o desenvolvimento do projeto NURC (Norma Urbana Culta), a materialização da proposta levantada na primeira metade do século XX pelo defensor da “língua brasileira”, Herbert Parentes Fortes, de mapear a realidade linguística do país para definir sobre bases mais sólidas um padrão propriamente brasileiro. O projeto NURC é uma iniciativa de pesquisa universitária que teve início no ano

de 1969, com o objetivo de documentar e fazer uma ampla descrição da norma objetiva (isto é, dos usos orais normais) da população considerada culta de cinco capitais brasileiras: Porto Alegre, São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador e Recife. O levantamento de materiais para estudo se prolongou até 1990, e uma vez concluído o *corpus*, as análises foram se desenvolvendo até o ano de 2002, com a realização de seminários para discutir os resultados e a sua publicação em sete volumes.

Joana Plaza Pinto (2013) identifica em tal projeto de pesquisa o que ela chama de *falácia da prefiguração identitária*, que consiste em imaginar a sociedade brasileira como um conjunto relativamente homogêneo, que pode ser estratificado de acordo com o par classe-escolaridade. De fato, o nível de escolaridade dos informantes (universitário, o que corresponde a uma parcela muito pequena da população) foi fundamental no projeto NURC para delimitar o *corpus* da pesquisa, definindo por esse meio os “falantes cultos”. Aqui há também uma evidente circularidade entre a “norma culta” e as pessoas consideradas “cultas”, utentes “normais” de tal variedade linguística. O conceito “norma culta” é construído pelo próprio projeto elaborado para descrevê-la.

De qualquer modo, os resultados dessas pesquisas, sobretudo no que diz respeito à descrição sintática do português brasileiro falado, junto com outras pesquisas sociolinguísticas variacionistas que oferecem fotografias da diversidade de usos, não apenas orais como também escritos, associados a variáveis como idade, formação acadêmica ou renda, oferecem uma visão bastante apurada da realidade linguística e constroem uma determinada representação do português brasileiro. Com base nos dados do projeto NURC se desenvolve a *Gramática do português falado*, e a partir de 2006 a *Gramática do português culto falado no Brasil*, obras coletivas coordenadas por Ataliba T. de Castilho.

De posse desses conhecimentos, a reflexão sobre o ensino de língua portuguesa começa a se centrar no desafio de desenvolver práticas de letramento entre uma população que chega à escola com usos linguísticos muito afastados das variantes de prestígio, e mais afastados ainda daquele velho modelo de norma-padrão baseado na escrita literária portuguesa do século XIX.

Linguistas que desenvolveram pesquisas relevantes sobre variação, como Stella Maris Bortoni-Ricardo, se voltam então para a questão da educação linguística, tentando tirar proveito dos resultados de suas investigações sociolinguísticas. Num livro intitulado, precisamente, *Nós chegemu na escola, e agora?*, Bortoni-Ricardo reúne artigos sobre sociolinguística e educação. Segundo ela, diante da diversidade das variedades orais de língua portuguesa que chegam à escola na boca dos alunos das camadas populares, os estudiosos costumam adotar duas posições contrárias: a da *ideologia do vácuo*, que ignora, e portanto nega, a cultura dessas crianças, e a da reação contra a norma-padrão, identificada agora como a causa de todos os males. A autora defende que a escola não pode ignorar as diferenças sociolinguísticas, mas que, ao mesmo tempo, tampouco deve renunciar ao seu papel de ensinar as variedades de prestígio: “Os alunos que chegam à escola falando “nós chegemu”, “abrido” e “ele drome”, por exemplo, têm que ser respeitados e ver valorizadas as suas peculiaridades linguístico-culturais, mas têm o direito inalienável de aprender as variantes de prestígio dessas expressões” (Bortoni-Ricardo, 2005: 15).

Soares vai mais longe ao contestar a *teoria da adequação linguística*, que reserva à escola o dever de preservar o equilíbrio social e as hierarquias entre usos. Segundo ela, por meio da educação, seria preciso promover um *bidialetalismo para a transformação* que, mediante a aquisição das variedades de prestígio pelas camadas populares, retire esse instrumento de dominação do controle exclusivo das classes privilegiadas. O uso da linguagem legítima em igualdade de condições, o acesso a esse capital cultural através da escola, prepara os alunos “para sua luta por maior participação política e mais justa distribuição da riqueza e dos privilégios” (Soares, 2017: 115).

A renovação da pedagogia de ensino de língua a partir dos conhecimentos desenvolvidos pela linguística consiste, nesse modelo de escola inclusiva e democrática, no abandono do ensino de gramática reduzido à classificação de unidades, em favor da reflexão sobre os mais diversos fatos de linguagem. Pois, como diz Possenti,

falar contra a gramatiquice não significa propor que a escola só seja “prática”, não reflita sobre questões de língua. Seria contraditório propor esta atitude, principalmente porque se sabe que refletir sobre a língua é uma das atividades usuais dos falantes e não há razão para reprimi-la na escola. Trata-se apenas de reorganizar a discussão, de alterar prioridades (Possenti, 1996: 56).

Bagno, nesse mesmo sentido, propõe superar a “pedagogia do erro” e centrar o ensino de língua no desenvolvimento das práticas de letramento e, nas etapas mais avançadas, na pesquisa linguística, na reflexão sobre o funcionamento da língua “de um modo consciente, sistemático e técnico” (Bagno, 2002: 59). Precisamente, num livro intitulado *Português ou brasileiro? Um convite à pesquisa*, Bagno (2001b), desenvolve uma proposta de ensino baseada na pesquisa de fenômenos próprios da língua usada no Brasil.

Essa proposta de intervenção no ensino, a partir de uma perspectiva sociolinguística, que contempla a diversidade linguística como objeto de reflexão e estudo e que substitui a aprendizagem da “doutrina gramatical” pela pesquisa sobre fatos de linguagem, quando se concretiza em livros didáticos e práticas pedagógicas, costuma não ser bem interpretada socialmente. Uma das mais intensas polêmicas políticas sobre língua no Brasil dos últimos tempos, que ocupou páginas dos jornais e minutos de televisão durante meses, foi causada precisamente por uma explicação sobre variação linguística num livro didático para educação de jovens e adultos distribuído pelo Ministério da Educação. Sem dúvida, como aconteceu com a polêmica sobre a língua do Código Civil do início do século XX, é preciso levar em conta o contexto político, para entender como uma minúcia linguística é convertida em *casus belli* por parte da mídia hegemônica e usada para atacar um governo de centro-esquerda, mas a polêmica também expõe várias dimensões do conflito linguístico brasileiro. A autora do livro *Por uma vida melhor*, Heloísa Ramos, explicava a diferença entre as diversas normas sociais de uso da língua e dizia o seguinte para o seu leitor (jovem ou adulto escolarizado tardiamente), em relação à concordância variável no sintagma nominal:

Você pode estar se perguntando: “Mas eu posso falar ‘os livro?’.” Claro que pode. Mas fique atento porque, dependendo da situação, você corre o risco de ser vítima de preconceito linguístico. Muita gente diz o que se deve e o que não se deve falar e escrever, tomando as regras estabelecidas para a norma culta como padrão de correção de todas as formas linguísticas. O falante, portanto, tem de ser capaz de usar a variante adequada da língua para cada ocasião (Ramos, 2011: 16).

A “autorização” para falar de acordo com essa norma da língua popular (“claro que pode”) provocou uma enorme polêmica na mídia, que interpretou essa frase como um incentivo ao “falar errado”. Em meio ao fogo cruzado, pesquisadores e professores promotores de uma educação linguística libertadora eram acusados de confundir as pessoas e de impedir o progresso social dos alunos das classes populares e do próprio país.

A luta dos linguistas se desenvolve, em definitivo, em dois planos, relacionados a dois eixos do conflito linguístico brasileiro que estão estreitamente relacionados. Por um lado, no combate ao preconceito linguístico e à discriminação social que, numa sociedade tão desigual como a brasileira, se materializa também de forma intensa na/através da linguagem. O espaço escolar é um âmbito privilegiado para essa luta e, na perspectiva de alguns linguistas, deve ser instrumentalizado para um objetivo mais amplo, em favor da transformação social. Por outro lado, na definição política de um padrão brasileiro mais razoável, mais próximo à norma objetiva dos falantes cultos, às variedades de prestígio reais, ou, pelo menos, na flexibilização,

dentro de uma cultura linguística mais democrática, dos modelos de correção em uso na sociedade.

Algumas produções de Bagno, o mais combativo entre as e os linguistas que mantêm esse engajamento glotopolítico, oferecem uma mostra nítida dessa dupla batalha empreendida a partir da Linguística como área de conhecimento. Falamos anteriormente de algumas obras suas sobre educação linguística, mas o livro que teve uma influência mais decisiva nessa abordagem de ensino é *Preconceito linguístico: o que é, como se faz*, publicado pela primeira vez em 1999 e continuamente reeditado desde então, um autêntico *best-seller* da linguística brasileira⁶. Em paralelo a essa intervenção de reflexão e propostas sobre ensino de língua (que também caracteriza a obra de outro importante teórico do pensamento sobre norma linguística no Brasil, Carlos Alberto Faraco, autor de livros didáticos de língua portuguesa e de obras para a prática de leitura e de escrita), Bagno é o autor que assume de forma mais explícita uma proposta de norma-padrão para o português falado e escrito no Brasil. Ele faz isso com obras de intervenção como o livro intitulado *Não é errado falar assim!* (2009), que tem o eloquente subtítulo *Em defesa do português brasileiro*. Nessa obra, Bagno elenca até 50 variantes condenadas por gramáticas normativas e pelos comandos paragramaticais, aos quais responde de forma contundente desde o próprio título, que inverte parodicamente a recomendação/mandado do famoso *Não erre mais!*, de Luiz Antonio Sacconi (1990). Esses fenômenos incluem questões como a colocação dos pronomes ou a não concordância com sujeito posposto, a variação na regência de certos verbos, o uso do pronome *lhe* como Objeto Direto e de *ele/ela* como objeto, o *ter* existencial ou a mistura de tratamento, entre outros. Em todos esses casos, o autor defende a flexibilidade normativa, isto é, a legitimidade dos usos condenados junto aos que são próprios da tradição normativa, e apresenta uma longa lista de exemplos escritos de versões on-line de grandes jornais brasileiros. Com essas abonações, ele contesta a acusação feita pelos defensores da norma tradicional, que afirmam a dimensão exclusivamente oral desses fenômenos, numa distinção categórica e irreal entre oralidade e escrita. Os exemplos também funcionam como argumento para defender que esses usos constituem uma mudança linguística já concluída, pois fazem parte de uma escrita monitorada e não são percebidos como “erros” nem pelos revisores dos jornais, nem pelos próprios leitores. Como diziam Faraco e Tezza (1992), um gramático conservador veria aí apenas uma enorme lista de erros, e aprofundaria sua convicção de que ninguém mais sabe escrever em português corretamente no país.

Bagno intensifica essa intervenção glotopolítica, se assumindo como um agente padronizador, ao redigir a sua *Gramática pedagógica do português brasileiro* (2011), uma obra enciclopédica que se destina à formação docente no país e que ele define como *propositiva*, “porque não se limita a descrever ou a expor o português brasileiro, mas propõe efetivamente a plena aceitação de novas regras gramaticais que já pertencem à nossa língua há muito tempo”. Mais adiante, na mesma página, o autor reconhece de forma explícita a sua militância política “a favor do reconhecimento do português brasileiro como uma língua plena, autônoma, que deve se orientar por seus próprios princípios de funcionamento e não por uma tradição gramatical voltada exclusivamente para o português europeu literário antigo” (Bagno, 2011: 14).

A *Gramática Pedagógica* conta com uma edição de bolso, que sintetiza as questões mais importantes para uma educação linguística centrada na realidade brasileira. E o mesmo autor publicou em 2015, junto com Orlene Lúcia S. Carvalho, uma *Gramática brasileira para hablantes de español*, que constitui também uma intervenção de legitimação do português falado no Brasil no marco do Mercosul.

⁶ Desde o ano de 2015 numa versão muito ampliada, publicado em São Paulo pela Parábola Editorial.

A Linguística sai de cena?

A pesar do *boom* gramatical que se viveu no Brasil no interstício de 1999 a 2014, como dizem Faraco e Vieira (2016: 7), com a publicação de gramáticas elaboradas por linguistas, elas não assumem majoritariamente uma clara orientação prescritiva e mantêm certa indefinição na descrição de traços especificamente brasileiros, ainda identificados com a expressão oral informal, sem uma decidida legitimação de seus usos na escrita monitorada⁷.

A manutenção de uma rígida distinção entre “descrição” e “prescrição”, que é fundante do campo científico da linguística moderna, faz com que nessas novas gramáticas declaradamente descritivas do português brasileiro, baseadas nas pesquisas sobre dados empíricos das variedades de prestígio, não se assumam, de maneira geral, uma posição glotopolítica de defesa explícita de uma nova norma-padrão. Permanecem assim certas ambiguidades sobre aspectos básicos da gramática da língua na escrita monitorada. À dificuldade para assumir uma posição política explícita em matéria de padronização, por parte dos linguistas, se soma a ausência de outros agentes glotopolíticos que defendam a autonomia do português brasileiro, de uma perspectiva de reivindicação da soberania linguística do Brasil.

Essa reivindicação, que em alguns momentos da história do país foi assumida por escritores ou intelectuais de outros campos, como vimos, não toma hoje corpo, em forma de discurso e prática política, entre as e os linguistas, com as exceções que antes relatamos. A autonomia do português brasileiro se afirma, no entanto, em termos práticos, com alguns gestos que Zoppi-Fontana (2009: 24) identifica como marcos do início de uma *gramatização* brasileira: a implementação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras/MEC), em 1993, ou o início do primeiro curso de licenciatura em Português do Brasil como Segunda Língua (UnB), em 1998, por exemplo.

Nesse sentido, considerando as características do processo padronizador do português, difuso e autoral, a elaboração de gramáticas declaradamente normativas, com versões escolares e de consulta para os falantes e não só dirigidas a especialistas, constituiria já uma intervenção glotopolítica relevante. À elaboração desses instrumentos, haveria que acrescentar um investimento na produção de autoridade e legitimidade social para orientar as práticas orais e escritas das e dos falantes. Dante Lucchesi, que chegou a defender a organização de um congresso ou grande encontro promovido pelas associações acadêmicas de linguística (Associação Brasileira de Linguística, ABRALIN, e Associação de Linguística Aplicada do Brasil, ALAB) para discutir a questão da definição da norma-padrão brasileira⁸, incumbe aos linguistas essa missão:

Não apenas fornecer [...] os fundamentos teóricos e empíricos para um efetivo questionamento dos modelos atuais da norma-padrão no Brasil, mas ousar ir além e, desafiando os reacionários comandos paragramaticais, que hoje, aboletados nos meios de comunicação de massa, dão o tom do discurso sobre a língua na sociedade, propor uma atualização da norma-padrão com base nos padrões reais de uso que verificamos nas normas linguísticas brasileiras, condição necessária para a verdadeira democratização do ensino de língua materna no país (Lucchesi 2002: 89).

Do nosso ponto de vista, as e os linguistas deviam também assumir publicamente que a afirmação da gramaticalidade de todas as variedades e a valorização da diversidade linguística constitui uma agenda ideológica, como diz James Milroy (2011: 62), e estabelecer estratégias

⁷ As novas gramáticas brasileiras publicadas nesse intervalo de tempo são a *Gramática de usos do português* (2000), de Maria Helena de Moura Neves; a *Gramática Houaiss da língua portuguesa* (2008), de José Carlos de Azeredo; a *Gramática do português brasileiro* (2010), de Mário Perini; a *Nova gramática do português brasileiro* (2010), de Ataliba T. de Castilho; e, finalmente, a *Gramática Pedagógica do português brasileiro* (2011), de Marcos Bagno.

⁸ Por exemplo, numa entrevista publicada em *Grial* 190, abril-maio-junho de 2011, tomo LXIX.

e planos de ação para a sua defesa na esfera pública. Esse engajamento político questiona e ameaça subverter macro e micro poderes bem estabelecidos na sociedade brasileira: o de instituições do Estado e agentes do Mercado, mas também o de professores de língua portuguesa, detentores de um saber/poder com grandes doses de arbitrariedade. É só através desse engajamento democrático que especialistas em linguagem terão condições efetivas de participar no debate glotopolítico, para modificar a opinião pública sobre o uso da língua, considerando as muitas camadas e entrecruzamentos de olhares que configuram esse objeto social em permanente disputa.

Referências bibliográficas

- BAGNO, Marcos, 1999, *Preconceito linguístico. O que é, como se faz*, São Paulo: Edições Loyola.
- BAGNO, Marcos, 2001a, *Dramática da língua portuguesa. Tradição gramatical, mídia & exclusão social*, São Paulo: Edições Loyola.
- BAGNO, Marcos, 2001b, *Português ou brasileiro? Um convite à pesquisa*, São Paulo: Parábola Editorial.
- BAGNO, Marcos, 2002, “A inevitável travessia: da prescrição gramatical à educação linguística”, In: Marcos Bagno; Gilles Gagné; Michael Stubbs, *Língua materna: letramento, variação e ensino*, São Paulo: Parábola Editorial, pp. 13-84.
- BAGNO, Marcos, 2003, *A norma oculta. Língua & Poder na sociedade brasileira*, São Paulo: Parábola Editorial.
- BAGNO, Marcos, 2009, *Não é errado falar assim! Em defesa do português brasileiro*, São Paulo: Parábola Editorial.
- BAGNO, Marcos, 2011, *Gramática pedagógica do português brasileiro*, São Paulo: Parábola Editorial.
- BECHARA, Evanildo, 2001, *Moderna gramática portuguesa*, 73 ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna.
- BECHARA, Evanildo, 2014, “Para que se faz uma gramática?”, In: Maria Helena de Moura Neves, Vânia Cristina Casseb-Galvão; Marli Quadros Leite; Franciso Roberto Platão Savioli (orgs.), *Gramáticas contemporâneas do português: com a palavra, os autores*, São Paulo: Parábola Editorial, pp. 19-30.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris, 2005, *Nós chegemos na escola, e agora? Sociolinguística e educação*, São Paulo: Parábola Editorial.
- BOURDIEU, Pierre, 2004, “A codificação”, *Coisas ditas*, Tradução de Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim, São Paulo: Brasiliense.
- CRISTÓVÃO, Fernando, 2010, *Comissão Nacional Do Instituto Internacional Da Língua Portuguesa –Ministério Da Educação De Angola*. Oficina de Trabalho sobre o Acordo Ortográfico de 1990, Luanda: Mayamba.
- CUNHA, Celso, 1968, *Língua portuguesa e realidade brasileira*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- CUNHA, Celso, 1981, *Gramática do português contemporâneo: de acordo com a nomenclatura gramatical brasileira*, Rio de Janeiro: Editora Padrão.
- FARACO, Carlos Alberto, 2008, *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*, São Paulo: Parábola Editorial.
- FARACO, Carlos Alberto, 2011, “O Brasil entre a norma culta e a norma curta”, In: Xoán Carlos Lagares; Marcos Bagno (orgs.), *Políticas da norma e conflitos linguísticos*, São Paulo: Parábola Editorial, pp. 259-275.

- FARACO, Carlos Alberto, 2014, “O acordo ortográfico de 1990. Situação atual (junho/2014)”, Disponível em <https://iilp.wordpress.com/2014/06/10/o-acordo-ortografico-de-1990-situacao-atual-junho2014/> (Acesso em 12 de janeiro de 2019).
- FARACO, Carlos Alberto, 2016, *História sociopolítica da língua portuguesa*, São Paulo: Parábola Editorial.
- FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão, 1992, *Prática de texto: língua portuguesa para estudantes universitários*, Petrópolis, RJ: Vozes.
- FARACO, Carlos Alberto; VIEIRA, Francisco Eduardo (orgs.), 2016, *Gramáticas brasileiras: com a palavra, os leitores*, São Paulo: Parábola Editorial.
- FARACO, Carlos Alberto; ZILLES, Ana Maria, 2017, *Para conhecer norma linguística*. São Paulo: Contexto.
- FORTES, Herbert Parentes, 1957, *A língua que falamos*, Rio de Janeiro: Edições G.R.D.
- HAUGEN, Einar, 1983, “The Implementation of Corpus Planning: Theory and Practice”, In: Juan Covarrubias; Joshua F. Fishman (eds.), *Progress in Language Planning: International Perspectives*, La Haye: Mouton, pp. 269-289.
- HENRIQUES, Claudio Cezar, 2009, *Nomenclatura gramatical brasileira: 50 anos depois*, São Paulo: Parábola Editorial.
- ILARI, Rodolfo; BASSO, Renato, 2006, *O português da gente: a língua que estudamos, a língua que falamos*, São Paulo: Contexto.
- LAGARES, Xoán Carlos, 2016, “Gramática Houaiss: O impossível equilíbrio entre descrição e prescrição”, In: Carlos Alberto Faraco; Francisco Eduardo Vieira (orgs.), *Gramáticas brasileiras: com a palavra, os leitores*, São Paulo: Parábola Editorial.
- LAGARES, Xoán Carlos, 2018, *Qual política linguística? Desafios glotopolíticos contemporâneos*.
- LUCCHESI, Dante, 2002, “Norma linguística e realidade social”, In: Marcos Bagno (org.), *Linguística da norma*, São Paulo: Edições Loyola, pp. 63-92.
- LUCCHESI, Dante, 2009, “História do contato entre línguas no Brasil”, In: Dante Lucchesi; Alan Baxter; Ilza Ribeiro (orgs.), *O português afro-brasileiro*, Salvador: EDUFBA, pp. 41-74.
- LUCCHESI, Dante, 2015, *Língua e sociedade partidas. A polarização sociolinguística do Brasil*, São Paulo: Editora Contexto.
- MARIANI, Bethania, 2011, “A redação do código civil. Polêmica linguística, jurídica ou política?”, In: Xoán Carlos Lagares; Marcos Bagno (orgs.), *Políticas da norma e conflitos linguísticos*, São Paulo: Parábola Editorial, pp. 237-258.
- MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia, 2004, *Ensaio para uma sócio-história do português brasileiro*, São Paulo: Parábola Editorial.
- MILROY, James, 2011, “Ideologias linguísticas e as consequências da padronização”, In: Xoán Carlos Lagares; Marcos Bagno (orgs.), *Políticas da norma e conflitos linguísticos*, São Paulo: Parábola Editorial, pp. 49-87.
- OLIVEIRA, Gilvan Müller de, 2013, “Um Atlântico ampliado: o português nas políticas linguísticas do século XXI”, In: Luiz Paulo da Moita Lopes (org.), *O português no século XXI. Cenário geopolítico e sociolinguístico*, São Paulo: Parábola Editorial, pp. 53-73.
- PAGOTTO, Emilio Gozze, 1998, “Norma e condescendência: ciência e pureza”, *Línguas e Instrumentos Linguísticos*, Campinas: Pontes, v. 2, pp. 49-68.
- PINTO, Edith Pimentel, 1981, *O português do Brasil. Textos críticos e teóricos 2 – 1920/1945 – Fontes para a teoria e a história*, Rio de Janeiro/São Paulo: Livros Técnicos e Científicos/Ed. da Universidade de São Paulo.

- PINTO, Joana Plaza, 2013, 'Prefiguração identitária e hierarquias linguísticas na invenção do português', *In: Luiz Paulo da Moita Lopes (org.), Português no século XXI: cenário geopolítico e sociolinguístico*, São Paulo: Parábola Editorial, pp. 120-143.
- POSSENTI, Sírio, 1996, *Por que (não) ensinar gramática na escola*, Campinas, SP: Mercado de Letras.
- RAMOS, Heloisa, 2011, *Por uma vida melhor*, Coleção viver e aprender, Ed Global.
- RAJAGOPALAN, Kanavillil, 2011, "A norma linguística do ponto de vista da política linguística", *In: Xoán Carlos Lagares; Marcos Bagno (orgs.), Políticas da norma e conflitos linguísticos*, São Paulo: Parábola Editorial, pp. 121-128.
- SACCONI, Luiz Antonio, 1990, *Não erre mais!* 13 ed. revis. e aumentada, São Paulo: Atual.
- SANTOS, Ynaê Lopes do, 2017, *História da África e do Brasil afrodescendente*, Rio de Janeiro: Pallas.
- SOARES, Magda, 2017, *Linguagem e escola. Uma perspectiva social*, São Paulo: Editora contexto.
- ZOPPI-FONTANA, Monica, 2009, "O português do Brasil como língua transnacional", *In: Monica Zoppi-Fontana (org.), O português do Brasil como língua transnacional*, Campinas: Editora RG, pp. 13-42.

GLOTTOPOL

Revue de sociolinguistique en ligne

Comité de rédaction : Michaël Abecassis, Salih Akin, Sophie Babault, Claude Caitucoli, Véronique Castellotti, Régine Delamotte, Robert Fournier, Stéphanie Galligani, Emmanuelle Huver, Normand Labrie, Foued Laroussi, Benoit Leblanc, Fabienne Leconte, Gudrun Ledegen, Danièle Moore, Clara Mortamet, Alioune Ndao, Isabelle Pierozak, Gisèle Prignitz.

Rédactrice en chef : Clara Mortamet.

Comité scientifique : Claudine Bavoux, Michel Beniamino, Jacqueline Billiez, Philippe Blanchet, Pierre Bouchard, Ahmed Boukous, Pierre Dumont, Jean-Michel Eloy, Françoise Gadet, Monica Heller, Caroline Juilliard, Jean-Marie Klinkenberg, Jean Le Du, Marinette Matthey, Jacques Maurais, Marie-Louise Moreau, Robert Nicolaï, Didier de Robillard, Paul Siblot, Claude Truchot, Daniel Véronique.

Comité de lecture pour ce numéro : Céline Alcade (Université de Montpellier), Carmen Alen Garabato (Université de Montpellier), Philippe Blanchet (Université de Rennes), Henri Boyer (Université de Montpellier), Alberto Bruzos (Université de Princeton), Barbara Cifuentes (ENAH, Mexico), James Costa (Université Paris 3), Juan Ennis, Juan Manuel Espinosa (Instituto Caro y Cuervo), Carlos Alberto Faraco (Brasil), Patricia Lambert (ENS Lyon), Monica Heller (Université de Toronto), Henrique Monteagudo (Université Santiago de Compostele), Benedicte Pivot (Université de Montpellier), Darío Rojas (Université Chile), Mariana Steiner (Université de Fribourg).

Laboratoire Dylis – Université de Rouen
<http://glottopol.univ-rouen.fr>

ISSN : 1769-7425

GLOTTOPOL – n°32 – juillet 2019
<http://glottopol.univ-rouen.fr>